



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior,
111-Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP: 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Edição nº 001

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Secretaria de Administração Geral	2
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer	6
Secretaria de Obras e Urbanismo	6
Licitações	8
Portarias	9
Secretaria de Governo	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu

CNPJ: 45.780.079/0001-59

Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP

Telefone: (11) 4016-8200





Secretaria de Administração Geral

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1.550,00
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	2.069,00
AGENTE DE SANEAMENTO	2.320,00
AGENTE DE SAÚDE (Extinto na vacância)	2.201,00
AGENTE DE TRANSITO	1.705,00
AGENTE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.458,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.954,00
ASSISTENTE SOCIAL	3.055,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.458,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAUDE	1.621,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1.458,00
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1.458,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.320,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.322,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2.320,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.322,00
BIBLIOTECARIO	2.749,00
BORRACHEIRO	1.458,00
CONTADOR	10.365,00
CONTROLADOR	10.365,00
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.541,00
COVEIRO	1.458,00
COZINHEIRO	1.220,00
DENTISTA - 20 HORAS	5.444,00
DENTISTA PEDIATRA 20H	5.444,00

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
DESENHISTA	2.320,00
DIRETOR DE OBRAS (Extinto na Vacância)	4.432,00
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA (Extinto na Vacância)	2.069,00
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	2.320,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Extinto na Vacância)	2.069,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	2.320,00
ELETRICISTA	1.621,00
ELETRICISTA DE AUTO	1.621,00
ENFERMEIRO 12/36 HORAS	3.826,00
ENFERMEIRO 40 HORAS	3.826,00
ENGENHEIRO AGRONOMO	3.055,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	4.029,00
ENGENHEIRO CIVIL	8.265,00
ENGENHEIRO SANITARISTA	2.749,00
ESCRITURARIO NIVEL I (Extinto na Vacância)	2.201,00
FARMACEUTICO	3.055,00
FISCAL AMBIENTAL	2.320,00
FISCAL DE OBRAS	2.320,00
FISCAL DE POSTURAS	2.749,00
FISCAL TRIBUTARIO	2.749,00
FISIOTERAPEUTA	3.055,00
FONOAUDIOLOGO	2.974,00
FUNILEIRO	1.621,00
GUARDA DE PATRIMONIO	1.322,00
GUARDA MUNICIPAL	1.954,00



QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
INSPECTOR DE ALUNOS	1.278,00
LAVADOR DE AUTO	1.322,00
MECANICO	2.320,00
MEDICO 32 HORAS (Extinto na Vacância)	1.551,00 (por plantão)
MEDICO AUDITOR - 16 HORAS	6.712,00
MEDICO CARDIOLOGISTA - 16 HORAS	6.712,00
MEDICO CIRURGIAO ORTOPEDICO 16 HORAS	6.712,00
MEDICO CLINICO GERAL 16 HORAS	6.712,00
MEDICO DERMATOLOGISTA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO DO TRABALHADOR 16 HORAS	6.712,00
MÉDICO ESF	10.365,00
MEDICO ESF 20 HORAS	5.308,00
MEDICO ESPECIALISTA EM SAUDE MENTAL 16 HORAS	6.712,00
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO GENERALISTA 20 HORAS	8.265,00
MEDICO GERIATRA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO GINECOLOGISTA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO GINECOLOGISTA ESPECIALISTA EM ADOLESCENTE 16 HORAS	6.712,00
MEDICO HEBIATRA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO INFECTOLOGISTA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO NEUROLOGISTA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO OFTALMOLOGISTA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO ONCOLOGISTA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO ORTOPEDISTA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 16 HORAS	6.712,00

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
MEDICO PEDIATRA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO PEDIATRA 24 HORAS (Extinto na Vacância)	1.551,00 (por plantão)
MEDICO PEDIATRA SOCORRISTA 12 HORAS	1.551,00 (por plantão)
MEDICO PEQUENAS CIRURGIAS 16 HORAS	6.712,00
MEDICO PNEUMOLOGISTA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO PSIQUIATRA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO REUMATOLOGISTA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO SOCORRISTA 12 HORAS	1.551,00 (por plantão)
MEDICO SOCORRISTA 24 HORAS (Extinto na Vacância)	1.551,00 (por plantão)
MEDICO UROLOGISTA 16 HORAS	6.712,00
MEDICO VASCULAR 16 HORAS	6.712,00
MONITOR DE INFORMATICA	1.458,00
MONITOR DE TURISMO	1.848,00
MOTOBOY	1.621,00
MOTORISTA	1.848,00
MOTORISTA B	2.541,00
MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.320,00
MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR	2.320,00
NUTRICIONISTA	3.055,00
OPERADOR DE MAQUINA B	2.201,00
OPERADOR DE MAQUINA I	1.621,00
OPERADOR DE MAQUINA II	1.705,00
OPERADOR DE MAQUINAS III	1.954,00
OPERADOR DE MAQUINAS IV	2.320,00
PEDREIRO	1.458,00



QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
PINTOR	1.458,00
PROCURADOR JURIDICO	7.881,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	2.320,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II	2.749,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	1.848,00
PSICOLOGO	3.055,00
PSICOPEDAGOGO	3.055,00
SECRETARIA NIVEL II (Extinto na Vacância)	2.201,00
SECRETARIO	1.954,00
SERVENTE	1.220,00
SOLDADOR	1.705,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2.974,00
SUPERVISOR DE INFORMATICA	2.749,00
TECNICO AGRICOLA	2.069,00
TECNICO DE CONTROLE INTERNO	3.427,00
TECNICO DE ENFERMAGEM 12/36 HORAS	2.541,00
TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	2.541,00
TECNICO DE FARMACIA	1.847,00
TECNICO DE GESSO	1.621,00
TECNICO DE HARD/SOFTWARE	1.848,00
TECNICO DE REDE SENIOR	1.847,00
TECNICO DE RX	2.749,00
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	2.201,00
TELEFONISTA	1.954,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.749,00

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
TREINADOR ESPORTIVO	1.848,00
VETERINARIO	4.432,00
COMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4.432,00
COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4.029,00
COORDENADOR PEDAGOGICO DE EDUCAÇÃO	4.531,00
COORDENADOR PEDAGOGICO MUNICIPAL	5.149,00
DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5.149,00
INSPETOR OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.826,00
VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4.432,00
ASSESSOR DE GABINETE	5.149,00
ASSESSOR DE PARTICIPACAO POPULAR E POLITICAS DA JUVENTUDE	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE ESPORTES	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE FINANÇAS	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE GOVERNO	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TECNOLOGIA	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE SAÚDE	3.427,00
ASSESSOR DE SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS	3.427,00



QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS	3.427,00
CHEFE COORDENADOR DO CRAS	4.432,00
CHEFE COORDENADOR DO CREAS	4.432,00
CHEFE COORDENADOR DO ESF	5.994,00
CHEFE DA TESOUREARIA MUNICIPAL	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	10.365,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	4.432,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO	4.432,00
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	4.029,00
CHEFE DE REDAÇÃO E IMPRENSA	4.432,00
CHEFE DE SETOR DE CONVÊNIOS	4.432,00
CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	2.899,00
CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO MECANICA	2.899,00

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
GERENTE DE GABINETE	5.444,00
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5.444,00
PREFEITO	15.064,00
VICE PREFEITO	7.532,00
SECRETARIO MUNICIPAL	9.791,00



Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Renata Cabrera de Moraes, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Jarinu, em consonância com a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de Jarinu, CONVOCA os segmentos abaixo, a participar da ASSEMBLEIA DE ESCOLHA dos seus representantes (um titular e um suplente) junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - biênio 2021/2022:

- I - Meios de hospedagem;
- II - Restaurantes e Bares diferenciados;
- III - Associação Comercial;
- IV - Turismo Rural ;
- V - Receptivos Turísticos;
- VI - Representante Cultural;
- VII - Alambiques e Adegas
- VIII - Imprensa
- IX - Ecoturismo
- X - Cicloturismo
- XI - Turismo Pedagógico
- XII - Produtores de Eventos
- XII - Cervejeiros

DATA: 27 Setembro 2021

HORÁRIO: 18:30

LOCAL: Antigo Seduc

ENDEREÇO: Rua Eugênio da Silva Bressane, 240/ Jarinu-SP

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 17h30m às 18h, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- ato constitutivo da entidade/empresa;
- documento de indicação do representante.

Renata Cabrera de Moraes

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Secretaria de Obras e Urbanismo

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - REURB

PROCESSO Nº 423/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, COMUNICA que se encontra em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB do núcleo urbano informal consolidado como “REURB ESTÂNCIA PARAÍSO” localizado na Estrada Municipal Manoel Gerez Navarro (JAR-367), Bairro Maracanã, Jarinu/SP, imóvel objeto da matrícula n. 74.496 do Oficial de Registros de Atibaia, Zona Urbana deste Município, ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17: Associação de Moradores da Estância Paraíso, CNPJ nº 34.863.246/0001-09, na qualidade de interessada;



- 01) NEWTON MASTEGUIM, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante;
- 02) MINIA MASTEGUIM, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante;
- 03) GISLEY MASTEGUIM, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante;
- 04) MILEY MASTEGUIM, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante;
- 05) LECÍPEDES GARCIA, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante;
- 06) MAURO REBECCA, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante;
- 07) ZOÉ MESQUITA SERGIO, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante (matrícula n. 10682 ORI Atibaia);
- 08) ESPÓLIO DE JOSÉ BUFFALO E OUTROS, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante (matrícula n. 100531 ORI Atibaia - Gleba A1);
- 09) JOSÉ BUFALLO, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante;
- 10) PAULO RAVELLI, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante;
- 11) ORLANDO MOSCONI, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante;
- 12) ERCÍLIO CARLOS DA SILVA, CPF nº 143.853.418-34, na qualidade de proprietário;

O projeto urbanístico, descrições perimétricas, e especificações, estão à disposição para consulta no processo administrativo nº. 423/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Jarinu, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do núcleo supramencionado.

Jarinu, 09 de setembro de 2021

Eng.ª Rose Regina N. Mingotti

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - REURB

PROCESSO Nº 2545/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, COMUNICA que se encontra em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB do núcleo urbano informal consolidado como “REURB - JARDIM FLORENÇA” localizado na Estrada Walter Parise (JAR-154), Bairro Fim do Campo, Jarinu/SP, imóvel objeto da matrícula nº 39.833 do Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia, Zona Urbana deste Município, ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM FLORENÇA, CNPJ nº 31.420.918/0001-13, na qualidade de proprietária;

- 01) JULIO OSCAR BILLERBECK, CPF nº (não informado), na qualidade de confrontante (matrícula 64.426 ORI Atibaia-SP);
- 02) VICENTE DONIZETI DOS SANTOS, CPF nº 077.320.508-00, na qualidade de confrontante (matrículas 7.759, 7.660, 7.661 e 7.662 ORI Atibaia-SP);
- 03) EDSON HITOSHI TANIGUTI, CPF nº 069.149.808-37, na qualidade de confrontante (matrícula 90.663 ORI Atibaia-SP);
- 04) ROSA MARIA VELOSO FERNANDES, CPF nº 013.352.578-37, na qualidade de confrontante (matrícula 90.663 ORI Atibaia-SP);
- 05) ALBERTO ALCIDES FERNANDES, CPF nº 756.122.758-20, na qualidade de cônjuge - confrontante (matrícula 90.663 ORI Atibaia-SP);



06) JAIR ZANETTI, CPF nº 061.717.618-34, na qualidade de confrontante (matrícula 18.074 ORI Atibaia-SP);

07) LEONOR BARBERIS ZANETTI, CPF nº (não informado), na qualidade de cônjuge - confrontante (matrícula 18.074 ORI Atibaia-SP);

O projeto urbanístico, descrições perimétricas, e especificações, estão à disposição para consulta no processo administrativo nº. 2545/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Jarinu, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do núcleo supramencionado.

Jarinu, 09 de setembro de 2021

Eng.ª Rose Regina N. Mingotti

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

EDITAL Nº 027/2021

PROCESSO Nº 1413/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR NECESSIDADE DAS UNIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2021, do tipo menor preço por item, os objetos às empresas:

Biológica Distribuidora Eireli EPP, itens: 01, 03, 06, 09, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 40, 41, 44, 54, 58, 59, 60, 64, 67, 69, 70, 75, 76, 80, 85, 86, 94, 95, 114, 117, 118;

Acácia Comercio de Medicamentos Ltda., itens: 02, 08, 43, 61, 78, 87, 88, 89, 90, 93, 102;

Cirúrgica União Ltda., itens: 04, 07, 17, 42, 57, 91, 103 e 119;

Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli, itens: 05, 12, 13, 19, 20, 21, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 62, 63, 66, 68, 71, 74, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 96, 97, 101, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 115, 116 e 120;

Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, itens: 11, 32, 39, 65, 72, 98, 100, 112, 113 e 121.

Autorizo a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 10 de setembro de 2021

Omacir Antonio Bresaneli

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

EDITAL Nº 026/2021

PROCESSO Nº 3189/2021



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA USO NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID-19 E DEMAIS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2021, do tipo menor preço por item, os objetos à empresa Front Estruturas Eireli, itens 01, 02, 03, autorizando a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 10 de setembro de 2021
Omacir Antonio Bresaneli
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

EDITAL Nº 023/2021

PROCESSO Nº 1687/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2021, do tipo menor preço por lote, os objetos às empresas:

Casamax Comercial e Serviços Ltda., lotes: 01, 02 e 09;

Gramacon Comércio de Gramas e Materiais de Construção Ltda., lote 03;

RMP Aluguel de Caçambas Eireli, lote 04;

Guarani Indústria Comércio e serviços Ltda., lote 05;

CBB Indústria e Comércio de Asfalto e Engenharia Ltda., lote 10.

Autorizando a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 10 de setembro de 2021
Carla Gerez Dresseneti
Secretária Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Portarias

PORTARIA Nº 11.359, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“NOMEIA a Sra. LARISSA MARIA BEZUTTI aprovado em 7º lugar, no concurso público nº 001/2018 para exercer o Emprego Público de ENFERMEIRO 40 HORAS, Referência 20.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. LARISSA MARIA BEZUTTI portadora da Cédula de Identidade RG. 41.269.480-3-SSP/SP, CPF. 358.847.288-67 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 64020 Série 456SP, para ocupar o Emprego Público de ENFERMEIRO 40 HORAS, Referência 20.”



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de Setembro de 2021.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 13 de Setembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO

Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS

Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.358, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“NOMEIA a Sra. TAISSA DE CAMPOS RIBEIRO aprovado em 20º lugar, no concurso público nº 001/2018 para exercer o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Referência 16.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. TAISSA DE CAMPOS RIBEIRO portadora da Cédula de Identidade RG. 47.760.302-6-SSP/SP, CPF. 386.708.848-95 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 52648 Série 318SP, para ocupar o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Referência 16.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 13 de Setembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO

Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS

Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.357, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“NOMEIA o Sr. CHRISTIAN CARDOSO BESERRA aprovado em 19º lugar, no concurso público nº 001/2018 para exercer o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Referência 16.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CHRISTIAN CARDOSO BESERRA portador da Cédula de Identidade RG. 49.958.242-1-SSP/SP, CPF. 384.844.788-66 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 19211 Série 406SP, para ocupar o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Referência 16.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 13 de Setembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO

Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS

Secretário Municipal de Administração Geral



PORTARIA Nº 11.356, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“NOMEIA a Sra. PRISCILA ARETA GOMES DE SOUSA aprovada em 10º lugar, no concurso público nº 001/2018 para exercer o Emprego Público de INSPETOR DE ALUNOS, Referência 04.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. PRISCILA ARETA GOMES DE SOUSA portadora da Cédula de Identidade RG. 40.308.533-0-SSP/SP, CPF. 420.319.528-46 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 77657 Série 376SP, para ocupar o Emprego Público de INSPETOR DE ALUNOS, Referência 04.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 13 de Setembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.355, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“NOMEIA a Sra. MARCIA SARAIVA SILVA aprovada em 12º lugar, no concurso público nº 001/2018 para exercer o Emprego Público de COZINHEIRO, Referência 03.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. MARCIA SARAIVA SILVA portadora da Cédula de Identidade RG. 20.527.571-0 - SSP/SP, CPF. 127.378.328-02 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 46201 Série 084SP, para ocupar o Emprego Público de COZINHEIRO, Referência 03.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 13 de Setembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.352, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º D E S I G N A R, o Senhor SANDRO LUIS CAZELA, Contador da Prefeitura Municipal de Jarinu, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC sob nº SP-208756/O-0, e CHRISTIAN SCHOELZEL BONTUS, Assessor de Secretaria de Obras e Urbanismo, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA sob o nº 5061295210, para exercerem respectivamente as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Jarinu e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Setembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO

Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS

Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.354, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“NOMEIA a Sra. ELENIZE VIANA GONZALO aprovada em 5º lugar, no concurso público nº 001/2018 para exercer o Emprego Público de ASSISTENTE SOCIAL, Referência 18.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. ELENIZE VIANA GONZALO portadora da Cédula de Identidade RG. 24.603.063-X - SSP/SP, CPF. 150.394.928-12 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 7190 Série 0126SP, para ocupar o Emprego Público de ASSISTENTE SOCIAL, Referência 18.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 13 de Setembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO

Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS

Secretário Municipal de Administração Geral

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 3.181 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

REGULAMENTA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JARINU, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.112, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, prefeita de Jarinu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica;

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei 2.112, de 31 de março de 2021, fica instituído a Imprensa Oficial do Município de Jarinu, com a denominação de Diário Oficial Eletrônico, o qual será veiculado, exclusivamente, na forma eletrônica.

§ 1º O veículo eletrônico mencionado no caput desse artigo será considerado, para todos os efeitos, como o órgão oficial para publicação e divulgação de todos os atos do Poder Executivo Municipal.

§ 2º As edições do Diário Oficial Eletrônico serão acessadas pela rede mundial de computadores no sítio oficial da Prefeitura Municipal, endereço

<https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>, com acesso a qualquer interessado de forma gratuita e independente de cadastro prévio.

Art. 2º As edições do Diário Oficial Eletrônico devem ser assinadas digitalmente, com base em certificado emitido por autoridade credenciada, atendendo-se aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP– Brasil.

§ 1º Após a disponibilização e publicação, os documentos não poderão sofrer qualquer tipo de modificação ou supressão, devendo as eventuais retificações ser feitas em publicação posterior.

§ 2º A Chefia de Redação e Imprensa será responsável pela assinatura digital das edições do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 3º Em caso de indisponibilidade, por motivos técnicos, os prazos de publicação dos atos administrativos ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à regularização.



Parágrafo Único. Na hipótese referida no caput desse artigo, a Chefia de Redação e Imprensa deverá publicar um comunicado informando a indisponibilidade no sítio oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores.

Art. 4º O Diário Oficial Eletrônico do Município será editado semanalmente, sendo as edições numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas

sequencialmente e devidamente datadas.

§ 1º Poderá, quando necessário, ser editada edição extra do Diário Oficial Eletrônico, bem como adequar a periodicidade da publicação.

§ 2º As edições do Diário Oficial Eletrônico conterão o mínimo de uma página, sem limites para número final de páginas.

Art. 5º Sem prejuízos das atribuições previstas na legislação municipal, a Imprensa Oficial do Município, por meio das publicações do Diário Oficial Eletrônico, será feita pela Chefia de Redação e Imprensa, a quem competirá:

I – acompanhar as remessas e orientar quanto aos atos necessários para elaboração do Diário Oficial Eletrônico;

II – efetuar a análise da periodicidade e regularidade da veiculação eletrônica, através do sítio oficial da Prefeitura Municipal: www.jarinu.sp.gov.br;

III – manter atualizado o cadastro dos servidores responsáveis por enviar as remessas a serem publicadas;

IV – cadastrar os servidores que poderão enviar remessas urgentes, para veiculação em edições extras;

V – guardar e conservar cópias das edições do Diário Oficial Eletrônico;

VI – assinar as edições do Diário Oficial Eletrônico, por meio de certificado digital, na forma estabelecida no artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º Caberá a cada Secretaria, em conformidade com suas atribuições, a remessa dos atos para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

Parágrafo Único. A autoridade máxima de cada Secretaria deverá designar os servidores responsáveis pelo envio das remessas, informando a Chefia de Redação e Imprensa.

Art. 7º As remessas a serem inseridas no Diário Oficial Eletrônico deverão ser encaminhadas pelos servidores designados de que trata o artigo 5º deste Decreto, a Chefia de Redação e Imprensa até as 16h00 do dia anterior ao da veiculação, em formato previamente estabelecido.

Parágrafo Único. As remessas urgentes ou cujos prazos de publicação devam ser obedecido por força de lei, poderão ser enviadas para veiculação em edição extra, pelos servidores autorizados, excepcionalmente, no período das 13h00 às 16h00 do dia anterior ao da veiculação.

Art. 8º Considera-se como data de publicação o dia da edição do Diário Oficial Eletrônico em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte para início de contagem de eventuais prazos.

Art.9º. Não haverá veiculação do Diário Oficial Eletrônico nos feriados nacionais, estaduais e municipais, assim considerados aqueles definidos em lei ou em datas consideradas como não úteis pela Administração Municipal (sábados, domingos e pontos facultativos).

Art.10. A veiculação e publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jarinu iniciará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 17 de setembro de 2021

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo